

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas e dezesseis minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do representante da Procuradoria, **João Eudes Leite Soares Neto**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.042189/2013-75; Interessado: Empresa de Aerotáxi Pampulha Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Bezerra solicitou que a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE proceda à abertura de processo de investigação com vistas a averiguar o uso de aeronaves que não constam do registro da empresa; **2)** Processo nº 00058.055703/2013-32; Interessado: Aviação Agrícola e Logística Chapadão do Sul Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00058.061270/2012-73; Interessado: Ethiopian Airlines Enterprise; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.200028/2011-

12; Assunto: revogação das Instruções de Aviação Civil 1604 e 2222; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, cuja distribuição foi antecipada, haja vista ser o último disponível da rodada de sorteio, considerados os princípios da celeridade e da economia processual: **5) Processo nº 00065.115495/2013-49; Assunto: revogação da Resolução nº 107, de 30 de junho de 2009, que aprova os valores para as inspeções de saúde realizadas pelas Juntas Especiais de Saúde do Comando da Aeronáutica com vistas à avaliação psicofísica de aeronavegantes civis; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a extinção, em 11 de julho de 2011, do Termo de Cooperação nº 002/2009, celebrado entre ANAC e o COMAER, e as novas bases em que o novo Termo foi firmado, em 9 de outubro de 2013, para a execução de atividades de certificação médica dos tripulantes civis, excetuando a realização dos exames de saúde periciais por parte da Aeronáutica em candidatos civis, e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.**

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves